



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 234, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 1230/2022

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária ao servidor **Darci Leonardo Hassemer**, matrícula funcional n.º 13-2/1, ocupante de Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Encaminhar Munícipe Pato Bragadense para realizar consulta médica especializada, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- II. **Data da viagem:** 27 e 28 de abril de 2022
- III. **Local:** Londrina – PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma diária e meia);
- V. **Valor:** R\$ 631,14 (seiscentos e trinta e um reais e catorze centavos)
- VI. **Veículo:** Placa BBW 1797

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2022.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 2558  
de 27/04/22 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_